



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 104/2009

“Exonera a pedido funcionário efetivo e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido do cargo de Gari, o senhor **EDSON JOSÉ DA SILVA**, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal